LEI Nº 4.744 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

INSTITUI I "DIA MUNICIPAL DO OUTUBRO ROSA" NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Patrocínio o Dia Municipal do Outubro Rosa.

Art. 2º - O objetivo desta data é desenvolver uma manifestação oficial para conscientização dirigida à sociedade e às mulheres, sobre a importância da preservação e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Art. 3º - A data a ser comemorada será anualmente, sempre na primeira segunda-feira do mês de outubro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Greyce de Queiroz Elias